

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA “P” Nº 361, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cedência do servidor PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA, Matr. 5345, constante da Portaria “P” nº 282, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 985 de 25/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2016.

Corumbá, MS, 20 de outubro de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 786a08a9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>